Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 277/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Ilmo. Gerente Regional de Educação – URE, Senhor Fernando Jansen Pereira Mitoso, implantação do Ensino Médio no polo dos povoados Santa Vitoria e Pirinã, neste município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um sistema de ensino que é indispensável aos alunos desse polo que almejam tanto por essa implantação, visto que fica difícil quando concluem o ensino fundamental e terem que se deslocarem a outras instituições de ensino para que possam terminar seus cursos. Nada mais benéfico que seja implantado esse ensino médio para que os alunos possam se sentirem mais confiantes e seguros em relação a conclusão dessa etapa de ensino.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 15 DE ABRIL DE 2026.

Enesio Vitorino Ribeiro
Vereador